ESTADO DE GOIAS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO Nº. 202500058002708

TERMO DE REFERÊNCIA № 047/2025 - CPAB/GPCOM/GCMI - VERSÃO II

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da OVG (http://www.ovg.org.br), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

# 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada para confecção de coletes personalizados, para uso dos colaboradores, usuários e voluntários da Organização em diversos Programas e Ações da OVG junto ao Governo do Estado de Goiás.

### 2. **DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A OVG, de forma complementar às Políticas Públicas desenvolve ações articuladas e integradas junto ao governo, por meio do GOIÁS SOCIAL, que visa o enfretamento às desproteções sociais nos municípios goianos e tem como eixos centrais a identificação, articulação, integração e o resultado mensurável na vida das famílias, comunidades e cidades, sob a premissa de unir esforços e recursos direcionados à solução dos principais desafios presentes nas famílias em situação de vulnerabilidade. Os coletes são utilizados para uniformizar as equipes que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Organização nessas ações.
- 2.2. Esta contratação justifica-se também para a utilização dos coletes nos eventos e nas unidades, com o propósito de apresentar a identidade dos Projetos/Programas desta Organização, dando visibilidade da marca da OVG ao público em geral.
- 2.3. Quanto ao tipo de julgamento ser global, justificamos que se tratam de objetos que possuem a mesma natureza e tem a necessidade de possuir o mesmo padrão de qualidade.

# 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

ITE NS	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUAN TIDAD E	IMAGEM DE REFERÊNCIA/ILUSTRA TIVO
1	Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso). c.2) Bolsos inferiores: c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso). d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG); e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI f) Tamanho PP	UN	50	Gojás Social Soc
2	Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.	UN	200	Modelo meramente ilustrativo

	SEI/GOV	ZEKNADOKIA :	- 74592050 -	Termo de Referencia
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	c) Medidas aproximadas:			
	c.1) Bolsos superiores:			
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) <b>Silk screen</b> : na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
	f) Tamanho P			
3	Colete de brim personalizado,	UN	250	
	<b>*</b>			A production of the
	a) Tecido na gramatura 260g,			Goiás social
				Gotás Social Substitution
	<ul><li>a) Tecido na gramatura 260g,</li><li>b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal</li></ul>			Modelo meramente ilustrativo
	<ul> <li>a) Tecido na gramatura 260g,</li> <li>b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:</li> <li>b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro</li> </ul>			Modelo meramente ilustrativo
	<ul> <li>a) Tecido na gramatura 260g,</li> <li>b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:</li> <li>b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.</li> <li>b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro</li> </ul>			Modelo meramente ilustrativo
	<ul> <li>a) Tecido na gramatura 260g,</li> <li>b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:</li> <li>b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.</li> <li>b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;</li> </ul>			Modelo meramente ilustrativo
	a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas:			Modelo meramente ilustrativo
	a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm			Modelo meramente ilustrativo
	a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			Modelo meramente ilustrativo

d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da			
OVG);			
e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
f) Tamanho M			
Colete de brim personalizado,			
a) Tecido na gramatura 260g,			
b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			
b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
c) Medidas aproximadas:			Gotás
c.1) Bolsos superiores:	UN	125	
c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			Modelo meramente ilustrativo
c.2) Bolsos inferiores:			
c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
f) Tamanho: G			
Colete de brim personalizado,	UN	50	Golás
a) Tecido na gramatura 260g,			Old Social Manual States of States
b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			Modelo meramente ilustrativo
	Araseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI  A) Tamanho M  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com ziper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso). c.2) Bolsos inferiores: c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso). d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG); e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI f) Tamanho: G  Colete de brim personalizado, a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal	traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI  f) Tamanho M  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com ziper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso). c.2) Bolsos inferiores: c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso). d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG); e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI f) Tamanho: G  Colete de brim personalizado, a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com ziper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal	traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI  f) Tamanho M  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com ziper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso). c.2) Bolsos inferiores: c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso). d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG); e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI f) Tamanho: G  Colete de brim personalizado, a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal

	3E1/GOV	LINADONIA	- 74592656 -	Termo de Referencia
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	c) Medidas aproximadas:			
	c.1) Bolsos superiores:			
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
	1			
	f) Tamanho: GG			
6	•	UN	25	Golfs
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim	UN	25	Golás Social Manuscal
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,	UN	25	Golás Social Museum Modelo meramente ilustrativo
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal	UN	25	Modelo meramente ilustrativo
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g,  b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:  b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro	UN	25	Modelo meramente ilustrativo
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro	UN	25	Modelo meramente ilustrativo
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;	UN	25	Modelo meramente ilustrativo
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas:	UN	25	Modelo meramente ilustrativo
6	f) Tamanho: GG  Colete de brim personalizado,  a) Tecido na gramatura 260g, b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo: b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento. b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento; c) Medidas aproximadas: c.1) Bolsos superiores: c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm	UN	25	Modelo meramente ilustrativo

_	SEI/GOV	ENNADORIA	- 14092000 -	remio de Referencia
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor azul caneta (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) <b>Silk screen</b> : na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
	f) Tamanho: EXG			
	Colete de brim personalizado,			
	a) Tecido gramatura 260gr			
	b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	c) Medidas aproximadas:			n Natal
7	c.1) Bolsos superiores:	UN	20	Siems
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso)			Frente> Costas>  Modelo Meramente illustrativo
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor vermelho vivo (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) <b>Silk screen</b> : na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			

	3L1/001	LINADONIA.	- 14332030 -	Termo de Referencia
	Colete de brim personalizado,			
	a) Tecido gramatura 260gr			
	b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	c) Medidas aproximadas:			and the same of th
8	c.1) Bolsos superiores:	UN	30	Natal Bieth.
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			Frente> Costa> - Modelo Meramente Ilustrativo
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor vermelho vivo (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) <b>Silk screen</b> : na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
	f) Tamanho: P			
9	Colete de brim personalizado,	UN	20	
	a) Tecido gramatura 260gr			Natal BeWi Oxo
	b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			Frente> Costas> .  Modelo Meramente Ilustrativo
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	pdar php?acao=procedimento, trabalha			

	c) Medidas aproximadas:			
	c.1) Bolsos superiores:			
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor vermelho vivo (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
	f) Tamanho: M			
10	Colete de brim personalizado,	UN	6	
	a) Tecido gramatura 260gr			Natal Jacky Ono 4
	b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			Frente> Costas>  Modelo Meramente Ilustrativo
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	c) Medidas aproximadas:			
	c.1) Bolsos superiores:			
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor vermelho vivo (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos			

	frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			leimo de Neierenda
	f) Tamanho: G			
	Colete de brim personalizado,			
	a) Tecido gramatura 260gr			
	b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			
	b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;			
	c) Medidas aproximadas:			
11	c.1) Bolsos superiores:	UN	2	Natal Bent One
	c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).			Frente> Costas> Modelo Meramente Ilustrativo
	c.2) Bolsos inferiores:			
	c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).			
	d) Cor vermelho vivo (sujeito a aprovação por parte da OVG);			
	e) <b>Silk screen</b> : na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI			
	f) Tamanho: GG			
12	Colete de brim personalizado,	UN	2	
	a) Tecido gramatura 260gr			Natal BeWL Owe
	b) Para uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal contendo:			Frente> Costas>  Modelo Meramente Ilustrativo
	b.1) 02 (dois) bolsos na parte superior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento.			

b.2) 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal, com abertura superior, com abas e velcro para fechamento;		
c) Medidas aproximadas:		
c.1) Bolsos superiores:		
c.1.1) 13cm de comprimento X 16,5cm de altura X 5,5cm de altura (da aba do bolso).		
c.2) Bolsos inferiores:		
c.2.1) 14,5cm de comprimento X 17cm de altura X 6,5cm de altura (da aba do bolso).		
d) Cor vermelho vivo (sujeito a aprovação por parte da OVG);		
e) <b>Silk screen</b> : na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores, com arte a ser encaminhada pela GCMI		
f) Tamanho: EXG		

- 3.2. Todos os layouts serão encaminhados pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional GCMI para a empresa contratada.
- 3.3. Referente à Arte, uma amostra dos coletes de cada item deverá ser encaminhada à Gerência de Comunicação e Marketing Institucional-GCMI, para aprovação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento pela Contratada dos respectivos layouts.
- 3.4. As artes dos coletes de cada item deverão ser aprovadas pela OVG antes da confecção do total dos coletes.

# 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:
- 4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS CRF.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho CNDT.
- 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

- 4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.6. <u>Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.</u>

### 5. **DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

### 6. **DAS AMOSTRAS**

- 6.1. Será solicitada uma amostra de cada cor os quais possuem a mesma especificação do tecido com silk screem a ser definido pela Contratante, do tamanho (M) juntamente com a grade das medidas de cada tamanho, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após análise da proposta e documentação. Em caso de reprovação da amostra, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.
- 6.2. As amostras deverão ser entregues para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS da OVG, no endereço Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG.
- 6.2.1. As amostras serão analisadas, aprovadas/reprovadas pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional GCMI. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado.
- 6.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: composição, gramatura, trama, tamanho, resistência, cor, Silk, forma de apresentação, processo de fabricação e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.
- 6.4. As amostras deverão vir acompanhadas da etiqueta que qualifica/identifica a qualidade e a composição do tecido.

- 6.5. Poderá ser solicitada a paleta de cores, para definição do tom, caso a OVG entender necessário.
- 6.6. O quantitativo das amostras não deverão ser descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos.

#### 7. **DO TIPO DO JULGAMENTO**

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

#### 8. **DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

- 8.1. Todos os itens de 1 a 12 da tabela do subitem 3.1, deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, em até 45 dias (quarenta e cinco) dias após a solicitação, podendo ser fracionado, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
- 8.1.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 11h e das 14h às 16h (horário de Brasília/DF).
- 8.1.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens transparentes e individuais.
- 8.2. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 8.3. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 8.4. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 8.4.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
- 8.5. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 8.6. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 8.7. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

#### 9. **DO PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- 9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
- 9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

# 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 10.6. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.
- 10.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

# 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

### 12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O contrato terá vigência de 06(seis) meses.

#### 13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

# 14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

### 15. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
- 15.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

- 15.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
- 15.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

# 16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS

16.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

# 17. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI № 13.709/2018

- 17.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 17.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.
- 17.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.
- 17.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.
- 17.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.
- 17.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros
- 17.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI № 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.
- 17.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.
- 17.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD.
- 17.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:
- 17.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- 17.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- 17.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou
- 17.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

### 18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para

conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

- 18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS, sob pena de desclassificação.
- 18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS está subordinada.
- 18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 18.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS, Fone: 3201-9496 CEP: 74.230-130, Goiânia—GO.



Documento assinado eletronicamente por GIULIANE CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO, Gerente, em 20/05/2025, às 08:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente, em 20/05/2025, às 09:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 74592656 e o código CRC 2561610B.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202500058002708



SEI 74592656